



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIAS DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, resolve:

Nº 002 – DECLARAR vago o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocupado pelo servidor **FERNANDO THOMAZ MEDINA**, matrícula SIAPE nº 1220328, Classe “D IV”, Nível “02”, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 137117 01 55 2015 4 00031 240 0012642 18, de 07/12/2015, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 2º Ofício, município de Juazeiro-BA, a contar do dia 06 de dezembro de 2015, de acordo com o inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Nº 003 – CONCEDER o benefício de Pensão Vitalícia a senhora **GIÇARA MARIA CARVALHO CADIDÉ**, companheira do ex-servidor **FERNANDO THOMAZ MEDINA**, ex-ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe-Nível D IV-02, falecido em 06 de dezembro de 2015, conforme Certidão de Óbito nº 137117 01 55 2015 4 00031 240 0012642 18, de 07/12/2015, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 2º Ofício, município de Juazeiro-BA, nos termos do art. 217, inciso III, e do art. 222, inciso VII, alínea “b”, sub-alínea “6”, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, conforme Processo nº 23302.000930/2015-59.

Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 06 de dezembro de 2015, nos termos do art. 215 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015.


AMÂNCIO HOLANDA DE SOUZA
Em Exercício